



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000211

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 3-A DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1,59 (Um real e cinquenta e nove centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 499 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1,59 (Um real e cinquenta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

2.06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.93.00 / 97 - Indenizações e Restituições	1,59
Total por Ação:	1,59
Total por Unidade Orçamentária:	1,59
Total Suplementado:	1,59

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
97 - Outras Vinculações de Transferências	1,59
Total	1,59



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000211

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 3 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

Alison Arthur Oliveira da Cunha

Secretário(a)

CPF : 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha

Prefeito Municipal

CPF : 873.297.785-91